



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de dezembro de 2022.

De: Divisão Legislativa
Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 6956/2021
Proposição: Veto nº 62/2022

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 100/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral - Autógrafo de Lei nº 5.521, de 13 de junho de 2022 - PL nº 338/2021 de autoria da vereadora Raphaela Moraes

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Comunicar ao Executivo

Ação realizada: Ofício Expedido

Descrição:

OF/ DL/CMS Nº 506/2022

Serra, 01 de dezembro de 2022.

EXMO. SR.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

MD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRA-ES

Excelentíssimo Prefeito,

Informamos que a **mensagem 100/2022**, que trata do Veto Integral nº 62/2022 ao Projeto de Lei nº 338/2021, encaminhado pelo Autógrafo nº 5.521/2022, foi **MANTIDO** após apreciação em plenário, no dia 21 de novembro de 2022 em Sessão Ordinária, conforme Art. 145 da Lei Orgânica Municipal. **Conclui-se que o Autógrafo de Lei nº 5.521/2022 teve o veto 62/2022 mantido.**



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350034003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHOES
1º SECRETÁRIO

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100350034003000390034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

